



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 255/2020/DG - Manaus, 22 de dezembro de 2020

Designação de Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços nºs 17 a 23/2020/TRT11

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o o disposto nas Atas de Registro de Preços nºs 17 a 23/2020/TRT11, **MA- 213/2020**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** – (Mat. 111457), Auxiliar Judiciário- ADM- Mecânica, Classe C, Padrão 13, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, FC-05 (Gestor), **MARIO JORGE LIMA QUADROS** – (Mat. 11341), Técnico Judiciário- ADM- Segurança – Classe C, Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral -Classe- C- Padrão 13, Assistente IV do Gabinete da Diretoria – Geral (Gestor Substituto), **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORREA, Técnico Judiciário – Adm.** (Matrícula: 111466) - Assistente-Chefe da Seção de Bens Móveis e Imóveis – Função: F-03 (Fiscal) e **JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTIAGO** – (Mat. 111436) - Auxiliar Judiciário - ADM – Telecom. e Eletricidade - Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis – Função: FC 04, para atuarem como gestor e fiscais , respectivamente, nas Atas de Registro de Preços acima referenciadas, em observância aos arts. 66 e 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações tendo como **Contratante: ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e como **FORNECEDORES: JR PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA (SOLAR TINTAS), CNPJ nº 01.631.853/0001-94 (ARP nº. 17/2020/TRT11); N. V. VERDE EIRELI, CNPJ nº 03.363.727/0001-21 (ARP nº 18/2020/TRT11); GR COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.451.234/0001-58 (ARP nº 19/2020/TRT11); CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELIEPP (C J RENTA A CAR), CNPJ nº23.012.404/0001-09 (ARP nº 20/2020/TRT11); VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº26.507.653/0001-55 (ARP nº 21/2020/TRT11); META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI-EPP (META DISTRIBUIDORA), CNPJ nº27.518.373/0001-05 (ARP nº 22/2020/TRT11); MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº28.423.235/0001-0 (ARP nº 23/2020/TRT11).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

jpc